



Resumo Executivo

2020/2022



FAZENDO JUSTIÇA



CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Com o objetivo de acelerar transformações necessárias no campo da privação de liberdade, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) executa o programa Fazendo Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **No segundo ciclo do programa, realizado entre setembro de 2020 e setembro de 2022, foram trabalhadas 28 ações** voltadas para diferentes fases dos ciclos penal e socioeducativo, reforçando o comprometimento do Judiciário com o Estado de direito e com a proteção de garantias individuais e coletivas.

Alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, notadamente o Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), as atividades incluem a **criação ou melhoria de produtos, estruturas e serviços; realização de eventos e capacitações** para difusão de conhecimento; **publicação de produtos e apoio técnico à produção normativa** do CNJ nesta área. Por meio do programa, o CNJ trabalha ainda parcerias e narrativas a partir de evidências e boas práticas.

O plano nacional coordenado pelo CNJ, que teve adaptações em razão da pandemia de Covid-19, desdobrou-se em planos executivos adaptados e pactuados com os poderes públicos locais, que trabalharam com o apoio de equipes técnicas alocadas nas unidades da federação para resultados de excelência. **As ações impactam desde integrantes dos sistemas de justiça penal e socioeducativo até as mais de 750 mil pessoas cumprindo alguma medida de privação de liberdade e os 120 mil adolescentes no sistema socioeducativo.**

O Fazendo Justiça tem importante apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública para ações específicas, na figura do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), assim como de uma rede de atores e instituições dos setores público, privado e da sociedade civil, a exemplo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) nas ações sobre audiências de custódia e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na ação nacional de identificação civil.

ACESSE OS RELATÓRIOS COMPLETOS



Confira o
Relatório
de Gestão
2020 - 2022



Confira o
Relatório Unidades
da Federação
2020 - 2022

Ações realizadas (Setembro 2020 / 2022)



1 PROPORCIONALIDADE PENAL

Fortalecimento das **audiências de custódia**, das **alternativas penais** e da aplicação da **monitoração eletrônica** como alternativa ao encarceramento; metodologia Central de Regulação de Vagas



2 CIDADANIA PARA PESSOAS PREGAS

Escritórios Sociais; aplicativo **Escritório Social Virtual**; fomento a **Raesps**



3 SOCIOEDUCATIVO

Ampliação de serviços estratégicos em escala nacional – **atendimento inicial integrado**, **central de vagas**, **audiências concentradas**, **Programa Pós-Medida**



4 TECNOLOGIA

Gestão integrada de processos de execução penal em 34 tribunais, com novos desenvolvimentos (**SEEU**). Solução em andamento para o sistema socioeducativo (**Plataforma Socioeducativa**); aprimoramento na coleta de informações no campo das audiências de custódia (**SISTAC**) e atualização de cadastro de inspeções no socioeducativo em andamento (**CNIUPS**)



5 IDENTIFICAÇÃO CIVIL E DOCUMENTAÇÃO

Qualificação de **inspeções judiciárias** e **ações de enfrentamento da tortura**; práticas sociais educativas com foco em **remição da pena**; fomento ao **trabalho e geração de renda**; **saúde** e **saúde mental**; fortalecimento da **participação social** na execução penal



6 JUSTIÇA RESTAURATIVA

Ação nacional voltada para **peças que tiveram contato com o sistema prisional**



7 AÇÕES TRANSVERSAIS

Ampliada para 10 tribunais com incidências nos campos penal e socioeducativo



8 ATENÇÃO A GRUPOS COM VULNERABILIDADE

Atenção a grupos com vulnerabilidade acrescida, **apoio ao fortalecimento de estruturas** do Judiciário, dos sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos e ao **diálogo interinstitucional**

NÚMEROS DO PROGRAMA 2020/2022

+de 41 mil participantes em eventos ou formações (58 mil no total)

41 publicações técnicas lançadas (74 no total)

20 atos normativos, administrativos e orientações publicadas pelo CNJ sobre a temática nos últimos 2 anos (35 no total)

+de 1,5 mil atores mapeados em diferentes níveis federativos, mobilizados em ações do programa (4,7 mil atores mapeados no total)

Internacionalização: **7** eventos internacionais realizados, mais de **83** produtos em processo de tradução para inglês e espanhol

76 produtos informativos (cartilhas, folders, vídeos etc.) publicados

+de 2,6 mil matérias publicadas na imprensa nacional e internacional, pelos tribunais, pelos canais do CNJ, do PNUD e de parceiros na atual gestão (**+ de 3,94 mil desde o início do programa**)

SAIBA MAIS SOBRE AS AÇÕES DO PROGRAMA



Confira a playlist com vídeos institucionais e repositório de lançamentos e formações



Confira as publicações



Confira as normativas aprovadas pelo CNJ

Sistema Penal



Proporcionalidade penal: audiências de custódia

Desde 2015, com o início das audiências de custódia em todo o país, houve uma queda de mais de 12% na taxa de presos provisórios, e em setembro de 2022 foi registrado o marco de 1 milhão de audiências de custódia realizadas. O contexto da Covid apresentou desafios específicos, pois as audiências foram suspensas em razão de medidas sanitárias adotadas por tribunais, com retomada gradual no formato presencial.

Ações realizadas

- ▶ Institucionalização do modelo **Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC)** em **21 unidades da federação** a partir de metodologia desenvolvida pelo CNJ, com **26 serviços em funcionamento** no país
 - **Pré e pós:** AC, RR, PA, MT, MS, PR, MA, PI, RN, PB, SE, ES, RJ
 - **Pré:** AP, TO
 - **Pós:** AM, CE, PE, AL, BA, DF
- ▶ **69 comarcas** e polos do interior participando da estratégia de interiorização
- ▶ **Audiências presenciais retomadas** em 12 UFs dentre as 25 acompanhadas pelo programa em julho de 2022: AP, AM, BA, CE, GO, MA, MS, PR, RJ, RS, SE, TO
- ▶ Curso sobre as **Regras Mínimas para Tratamento de Presas e Presos** (Regras de Nelson Mandela) disponibilizado em português na Plataforma UNODC Global Learning
- ▶ Realizados 2 encontros nacionais e 16 encontros regionais da série **Rede de Altos Estudos em Audiências de Custódia**, com 846 magistrados/magistradas entre quase 2 mil participantes, assim como diversas formações sobre temas trabalhados pelo programa



ENTREGA PRINCIPAL:

- ✓ **Qualificação das audiências de custódia em conformidade com os parâmetros nacionais e internacionais em todo o país**

Parceria:



UNODC
Escritório das Nações Unidas
sobre Drogas e Crime

**+ de 5.855
participantes**
em formações e eventos
desde o início da ação

Normativas de referência:

- **Resolução CNJ nº 213/2015**
Regulamentação das audiências de custódia
- **Resolução CNJ nº 414/2021**
Exames periciais em casos de tortura

Publicações de referência

- **Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros Gerais** (sumários executivos – português/ inglês / espanhol)
- **Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros para Crimes e Perfis Específicos**

- ▶ **Manual de Arquitetura Judiciária para a Audiência de Custódia** finalizado, com evento de lançamento. Elaborados 3 modelos de espaço arquitetônico (GO, BA e PE)
- ▶ Realizados eventos de lançamento dos **cinco manuais da coleção Audiências de Custódia** concluídos no primeiro ciclo do programa. Produzidos sumários executivos traduzidos para inglês e espanhol
- ▶ **Internacional:** eventos junto à Comissão de Narcóticos das Nações Unidas (proteção social) e Comissão de Prevenção à Criminalidade e Justiça Criminal das Nações Unidas (tomada de decisão nas audiências de custódia); lançamento do Handbook on Handcuffs em evento transmitido pelo YouTube
- ▶ **Acesso à informação:** produzidos cartilha, oito cartazes e oito vídeos sobre etapas processuais da audiência de custódia; cartazes traduzidos para idiomas indígenas Baniwa, Neheengatu e Tukano. Distribuição de mais de 230 mil produtos informativos no país
- ▶ **SISTAC** operando em **26 UFs**, com início de operação no interior e de diálogos sobre integração ao novo BNMP 3.0
- ▶ **6 anos de audiências de custódia:** produzidos relatório e vídeos detalhando a trajetória

Ações realizadas > APF

- ▶ Criada **Plataforma de Análise dos Autos de Prisão em Flagrante (APF)** durante o período de pandemia, com 291 mil casos registrados
- ▶ **Publicados dois cadernos de dados** sobre prisões em flagrante durante a pandemia

- **Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia:** Parâmetros para o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (sumários executivos – português / inglês / espanhol)
- **Manual de Prevenção e Combate à Tortura e Maus-tratos para Audiência de Custódia** (sumários executivos – português / inglês / espanhol)
- **Manual sobre Algemas e Outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais:** Orientações Práticas para Implementação da Súmula Vinculante nº 11 do STF pela Magistratura e Tribunais (Versão em inglês: Handbook on Handcuffs and Other Instruments of Restraint in Court Hearings) Sumários executivos – português / inglês / espanhol
- **Caderno de Dados I** – Dados Gerais sobre a Prisão em Flagrante durante a Pandemia de Covid-19
- **Caderno de Dados II** – Covid-19: Análise do Auto de Prisão em Flagrante e Ações Institucionais Preventivas
- **Manual de Arquitetura Judiciária para a Audiência de Custódia**
- **Cartilha Audiência de Custódia** – Informações importantes para a pessoa presa e familiares
- **Relatório Audiências de Custódia 6 anos**



Proporcionalidade penal: alternativas penais, monitoração eletrônica, justiça restaurativa e Central de Regulação de Vagas

Com a Central de Regulação de Vagas, objetiva-se a racionalização da ocupação das vagas prisionais com ações protagonizadas pelo Poder Judiciário com atores em rede. No campo das alternativas penais, o programa trabalha a articulação dos atores centrais da política nas três esferas de governo para a implantação de serviços de acompanhamento às medidas diversas do encarceramento, incluindo a monitoração eletrônica. As medidas são orientadas para a restauração das relações e a promoção de cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade, mesmo escopo de atuação do projeto Rede Justiça Restaurativa.

Ações realizadas

- ▶ **CIAPs implantadas em RR e MS** a partir de apoio para facilitação de convênio com Depen, totalizando 3 desde o início do programa. **7 UFs com previsão de implantação** (AP, PA, RO, MT, RN, PB e ES); qualificação de fluxos entre varas de alternativas penais
- ▶ **5 ciclos regionais de formações** realizadas com cerca de 500 servidores de varas e CIAPs
- ▶ Retomada do **Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape)** – terceira edição realizada com o tema ‘Encarceramento em Massa e Alternativas à Prisão: 30 anos das Regras de Tóquio das Nações Unidas’. Criado Grupo de Trabalho no CNJ com representantes do poder público e da sociedade civil para próxima edição



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Qualificação dos serviços de alternativas penais, monitoração eletrônica e justiça restaurativa segundo normativas do CNJ
- ✓ Desenvolvimento do projeto Rede Justiça Restaurativa para fortalecimento das iniciativas de justiça restaurativa nos tribunais parceiros
- ✓ Parâmetros e procedimentos para adequação entre a lotação e a capacidade no sistema prisional

+ de 14.159 participantes

em formações e eventos desde o início das ações

Normativas de referência:

- **Resolução CNJ nº 288/2019**
Alternativas Penais
- **Resolução CNJ nº 412/2021**
Monitoramento eletrônico de pessoas
- **Resolução CNJ nº 225/2016**
Justiça restaurativa

- ▶ **Políticas estaduais:** encaminhado a todas as UFs modelo de projeto de lei para política estadual – primeira lei aprovada em PE
- ▶ Entregues **publicações ‘Alternativas Penais no Contexto da Covid-19’**; e versão em português do **Manual de Princípios Básicos e Práticas Promissoras sobre Alternativas à Prisão** do UNODC

Ações realizadas > Monitoração eletrônica

- ▶ **Aprovada resolução sobre monitoramento eletrônico de pessoas** (Resolução CNJ nº 412/2021); quatro normativas locais atualizadas para alinhamento nacional (CE, MS, PE e SE)
- ▶ **Realizadas reuniões técnicas** com representantes do Judiciário em 13 unidades da federação para alinhamento sobre Resolução 412, assim como formações regionais para qualificação das equipes das CMEs
- ▶ **Lançada pesquisa Monitoração Eletrônica Criminal:** evidências e leituras sobre a política no Brasil, em parceria com CRISP/UFMG, além de sumário executivo

Ações realizadas > Justiça Restaurativa

- ▶ **10 tribunais com órgão de macro gestão em justiça restaurativa** implantados após a finalização do projeto Rede Justiça Restaurativa: AC, AL, AP, CE, PI, PB, RN, RO, RR e TRF3 – Parceria com o CDHEP
- ▶ **Publicado o relatório Projeto Rede Justiça Restaurativa** – Possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo e lançada a versão em português do Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa do UNODC

Ações realizadas > Central de Regulação de Vagas

- ▶ **Desenvolvida metodologia inédita para otimizar a gestão de vagas** no sistema prisional – publicação ‘Central de Regulação de Vagas – Manual para a Gestão da Lotação Prisional’, com folder e vídeo informativos

Publicações de referência

Alternativas Penais

- **Manual de Gestão Para as Alternativas Penais**
- **Guia de Formação em Alternativas Penais I** – Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais no Brasil
- **Guia de Formação em Alternativas Penais II** – Justiça Restaurativa
- **Guia de Formação em Alternativas Penais III** – Medidas Cautelares Diversas da Prisão
- **Guia de Formação em Alternativas Penais IV** – Transação Penal, Penas Restritivas de Direito, Suspensão Condicional do Processo e Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade
- **Guia de Formação em Alternativas Penais V** – Medidas Protetivas de Urgência e Demais Ações de Responsabilização para Homens Autores de Violências Contra as Mulheres
- Diagnóstico sobre as **Varas Especializadas em Alternativas Penais no Brasil**
- **Alternativas Penais no Contexto da Covid-19**
- **Manual de Princípios Básicos e Práticas Promissoras sobre Alternativas à Prisão** (tradução para o português – UNODC)

Monitoração Eletrônica

- **Modelo de Gestão** para Monitoração Eletrônica de Pessoas
- **Monitoração Eletrônica de Pessoas:** Informativo para os Órgãos de Segurança Pública
- **Monitoração Eletrônica de Pessoas:** Informativo para a Rede de Políticas de Proteção Social
- **Monitoração Eletrônica de Pessoas:** Informativo para o Sistema de Justiça
- **Monitoração Eletrônica Criminal:** evidências e leituras sobre a política no Brasil (com sumário executivo)

- ▶ Assinado **termo de cooperação técnica entre o CNJ e poderes públicos do Maranhão** para a criação da primeira Central de Regulação de Vagas no sistema prisional do país; discussões em andamento no Acre e na Paraíba

Formação continuada no Judiciário

Realizada especialização “Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional”, em parceria com a Enfam, reunindo mais de 40 magistrados e magistradas em todo o país. Trata-se da primeira especialização oferecida pela Enfam, e uma segunda edição já está sendo preparada, assim como outras atividades conjuntas

Central de Regulação de Vagas

- **Central de Regulação de Vagas:**
Manual para a Gestão da Lotação Prisional

Justiça Restaurativa

- **Projeto Rede Justiça Restaurativa**
– Possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo
- **Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa** (tradução para o português – UNODC)



Cidadania para pessoas presas: inspeções e ações de enfrentamento da tortura; práticas sociais educativas; trabalho e geração de renda; saúde e saúde mental; participação social

Pessoas em privação de liberdade têm mais dificuldade de acesso a políticas de cidadania, incluindo inserção laboral e oportunidades de aprendizado – menos de 20% das pessoas presas trabalham ou estudam. Além disso, há limitações para acessar serviços de saúde e bem estar (físico, mental e social), leitura, esporte e lazer. A remição pela leitura, segundo dados do Depen de dezembro de 2021, chegou a menos de 6,8% do total de pessoas presas; no caso de práticas de esporte, a 0,61%.

Ações realizadas > Inspeções e ações de enfrentamento da tortura

- ▶ Firmada parceria com Associação para a Prevenção à Tortura (APT) para **fortalecimento dos instrumentos de fiscalização do Poder Judiciário e de combate à tortura e aos maus-tratos** nos ambientes de privação de liberdade
- ▶ **Apoio técnico na realização de inspeções conjuntas** entre Corregedoria Nacional de Justiça e DMF em CE, AM e PE
- ▶ **GTs criados em 4 UFs** para discutir fluxos para enfrentamento da tortura com GMFs (RN, PA, CE e PR)

Ações realizadas > Práticas sociais educativas (ensino superior, leitura, esporte e lazer)

- ▶ Aprovada resolução sobre **remição de pena por meio de práticas sociais educativas** (Resolução CNJ nº 391/2021)



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Fortalecimento do Poder Judiciário no enfrentamento da tortura e outros maus-tratos e a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade
- ✓ Leitura normatizada e universalizada para remição de pena para pessoas presas, com acervo melhorado e agentes capacitados
- ✓ Ações multidisciplinares de esporte e de lazer integradas às práticas sociais educativas
- ✓ Disseminação de unidades produtivas no país, implantação de cooperativas sociais e estímulo a ações de empregabilidade e qualificação profissional
- ✓ Universalização do acesso à saúde em estabelecimentos de privação de liberdade (PNAISP)
- ✓ Fortalecimento da participação social na execução penal por meio de novo impulso aos Conselhos da Comunidade

+ de 27.708 participantes

em formações e eventos desde o início das ações

- ▶ Publicada **nota técnica entre Depen e CNJ sobre ações de fomento à leitura**, à cultura e aos esportes em ambientes de cárcere e integração com a política de educação para o sistema prisional
- ▶ Publicada a **Orientação Técnica DMF/CNJ nº 1** sobre Remição de Pena pelas Práticas Sociais Educativas
- ▶ Concluídos os grupos de trabalho pelo CNJ sobre o tema, responsáveis pelo desenvolvimento de **Plano Nacional de Leitura** (em análise pelo Depen) e **Plano Nacional de Esporte e Lazer**
- ▶ Realizada **2ª Jornada Nacional da Leitura no Cárcere**, em parceria com o Observatório do Livro e da Leitura. Participação de 9,5 mil pessoas privadas de liberdade, com 23.572 visualizações no Youtube
- ▶ **Inserção de 106 pessoas em privação de liberdade e egressas em curso superior profissionalizante** por meio de parceria com a Cogna Educação/Kroton em 11 UFs (AM, BA, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PR, RN e SE)
- ▶ Em finalização o **Censo Nacional de Práticas de Leitura** (em parceria com a UCPEL) e **Censo Nacional de Práticas de Esportes e Lazer** (em parceria com o Instituto Terre des Hommes), com dados de mais de 90% das unidades prisionais do país

Ações realizadas > Trabalho

- ▶ **Firmado termo de cooperação com MPT para fomento à inserção sociolaboral** de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
- ▶ Publicada Orientação Técnica Conjunta nº1 CNJ e MPT para **Efetivação das Cotas Legais de Contratação de Pessoas Presas ou Egressas** do Sistema Prisional em Serviços Contratados por Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e pelo Poder Judiciário
- ▶ Criados grupos intersetoriais para **regularização das cotas em 16 unidades da federação** – AC, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PB, PE, PR, PI, SE, TO, RN

Normativas de referência:

- **Resolução CNJ nº 391/2021**
– Remição de pena por meio de práticas sociais educativas
- **Resolução CNJ nº 414/2021**
– Exames periciais em casos de tortura

Publicações de referência

- **Modelo de Gestão da Política Prisional** – Caderno I: Fundamentos Conceituais e Princiopológicos
- **Modelo de Gestão da Política Prisional** – Caderno II: Arquitetura Organizacional e Funcionalidades
- **Modelo de Gestão da Política Prisional** – Caderno III: Competências e Práticas Específicas de Administração Penitenciária
- **Diagnóstico de Arranjos Institucionais** e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões
- **Os Conselhos da Comunidade no Brasil**

Ações realizadas > Saúde e saúde mental

- ▶ **Grupos de trabalho sobre saúde mental** instituídos em 9 unidades da federação (CE, MG, MS, MT, PB, PE, PR, RJ e SE)
- ▶ **Participação no GT de Saúde Mental e Direitos Humanos do CNJ**, com apoio técnico para produtos em elaboração, incluindo levantamento inédito sobre o impacto da Lei 10.216/2001 (em parceria com Depen) e evento internacional sobre saúde mental
- ▶ Em elaboração programa destinado a **pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei** no âmbito do Judiciário

Ações realizadas > Participação social

- ▶ **Publicada a pesquisa “Os Conselhos da Comunidade no Brasil”** – levantamento inédito realizado com 400 conselhos de 26 unidades da federação para subsidiar ações de fortalecimento da participação e do controle social no campo da privação de liberdade



Cidadania para pessoas egressas e familiares

Segundo o Depen, mais de 190 mil pessoas receberam alvará de soltura entre julho e dezembro de 2021. Os Escritórios Sociais consolidam-se como estratégia central para o fomento a uma política judiciária de atenção às pessoas egressas e seus familiares, que inclui a integração do programa Começar de Novo no campo do trabalho e geração de renda, o fortalecimento de Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesps) e a qualificação e expansão do aplicativo Escritório Social Virtual – hoje com cerca de 5 mil downloads.

Ações realizadas > Escritórios Sociais e Escritório Social Virtual

- ▶ **Escritórios sociais:** 22 unidades pactuadas em 12 UFs, totalizando 36 unidades pactuadas em 22 UFs desde o início do programa
- ▶ **29 unidades em funcionamento:** Rio Branco (AC), Maceió (AL), Manaus (AM), Macapá (AP), Salvador (BA), Brasília (DF), Vitória (ES), Itapecuru-Mirim (MA), São Luís (MA), Alfenas (MG), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Belém (PA), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB), Caruaru (PE), Teresina (PI), Maricá (RJ), Niterói (RJ), Caicó (RN), Mossoró (RN), Natal (RN), Pau dos Ferros (RN), Nísia Floresta (RN), Parnamirim (RN), Ceará-Mirim (RN), Boa Vista (RR), Aracaju (SE) e Palmas (TO)
- ▶ Mais de **13,7 mil atendimentos** realizados a pessoas egressas e familiares, com retomada gradual após pandemia de Covid-19
- ▶ **Lançamento do aplicativo Escritório Social Virtual** (ESVirtual), em parceria com o Governo do Distrito Federal por



ENTREGA PRINCIPAL:

- ✓ Escritórios Sociais consolidados em todo o país, com qualificação de atores e fomento a processos de monitoramento e de avaliação, assim como outras políticas de atenção a pessoas egressas, incluindo o aplicativo Escritório Social Virtual e Raesps

+ de 6.771 participantes

em formações e eventos desde o início das ações

Normativa de referência:

- **Resolução CNJ nº 307/2019**
– Pessoas egressas

Publicações de referência

- **Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional**
- **Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais I:** Guia para Aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas
- **Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais II:** Metodologia para Singularização do Atendimento a Pessoas em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) e Universidade de Brasília (UnB). Conteúdo com apoio da Kroton e da Fundação Pitágoras (Cogna Educação); georreferenciamento das redes locais de serviços concluído em todas as unidades da federação

- ▶ **Formações continuadas** com equipes dos Escritórios Sociais, com estratégias EAD e presenciais, com mais de 1.700 participantes
- ▶ **Articulação com Executivo:** financiamento de serviços de atenção à pessoa egressa com recursos do Funpen em 18 estados, totalizando R\$ 20 milhões (total de 24 UFs com convênio); publicada orientação técnica conjunta (CNJ/Depen) sobre implantação e fortalecimento desses serviços
- ▶ Lançados relatórios '**Começar de Novo e Escritório Social: Estratégia de Convergência**' e '**Guia para monitoramento dos Escritórios Sociais**'

Ações realizadas > Raesps

- ▶ **4 novas UFs com Raesps** (MT, MA, MG e CE), totalizando 7 em operação (com RJ, RN e TO). Previsão de expansão a outros 10 estados até 2023 (AC, AL, AM, AP, BA, ES, MS, PE, SE e RS)
- ▶ **Lançado Portal para a Liberdade** (*portalparaliberdade.igarape.org.br*) em parceria com o Instituto Igarapé e apoio da Raesp-RJ, com artigos e documentos relacionados a pessoas egressas no Brasil; 7 workshops online sobre políticas para pessoas egressas realizados

- **Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais III:** Manual de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais
- **Síntese de Evidências –** Enfrentando o Estigma Contra Pessoas Egressas do Sistema Prisional e Suas Famílias
- **Começar de Novo e Escritório Social:** Estratégia de Convergência
- **Guia para monitoramento dos Escritórios Sociais**

Sistemas e Identificação



Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação

Pessoas em situação de privação de liberdade têm maior dificuldade de acesso às políticas públicas por ausência de emissão ou de regularização de seus documentos básicos. Para transformar essa realidade, o programa Fazendo Justiça adotou soluções tecnológicas para identificação civil e promoção de emissão de documentação, fomentando o pleno exercício da cidadania e da dignidade humana. A ação chegará a todas as unidades da federação em 2023.

Ações realizadas

- ▶ **Distribuição de 5,4 mil kits para identificação por meio de biometria** para todo o Brasil em parceria com 150 instituições
- ▶ **Ação lançada nacionalmente e em 13 UFs:** AC, BA, CE, MA, PB, RJ, RR, DF, MT, MS, PI, SE e TO, em missões precedidas por treinamento de recursos humanos para operação dos fluxos; **10,2 mil pessoas identificadas ou incluídas na base de dados de identificação civil do TSE**
- ▶ **23 UFs com fluxos para emissão de documentos** a partir de listas emitidas pelo SEEU (restam DF, RS, RJ e SP); **9,7 mil protocolos concluídos** para novos documentos
- ▶ **Lançados os manuais** 1) de Instalação e configuração do software para coleta de biometrias, 2) de Identificação Civil e Coleta Biométrica e 3) de Identificação Civil e Coleta Biométrica nas Unidades Prisionais, além de folder explicativo e vídeo institucional



ENTREGA PRINCIPAL:

- ✓ Estrutura nacional permanente para identificação civil por meio de biometria com foco na emissão de documentos para pessoas que estiveram em privação de liberdade

Parceria:



Tribunal Superior Eleitoral

+ de 2.643 participantes

em formações e eventos desde o início das ações

Normativa de referência:

- Resolução CNJ nº 306/2019 (Alterada pela Resolução CNJ nº 319/2020) – Identificação civil

Publicações de referência

- Manual de instalação e configuração do software para coleta de biometrias – versão 12.0
- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica
- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica nas Unidades Prisionais

Sistemas e Identificação



Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

O SEEU é uma ferramenta tecnológica do Poder Judiciário que integra e centraliza a gestão de processos de execução penal no país, conectando os atores de justiça criminal para maior agilidade na tramitação processual e na análise de incidentes e garantias processuais – há registros de redução de até 98% no tempo de concessão de benefícios e de 73% de redução do volume de trabalho nas varas.

Ações realizadas

- ▶ **SEEU implantado em mais cinco tribunais, totalizando 34 com o sistema** (26 TJs, 4 TRFs e 4 Tribunais Militares). Em implantação ou negociação: TRF-4, TJSP e TJRJ – Varas do interior
- ▶ **Saneamento geral de 98%**, com mais de 2,5 mil evoluções
- ▶ **Desenvolvimentos em oito frentes, totalizando 48 ações em andamento ou realizadas**
 - Frente 1 – **Evolução** (7 ações): 61% concluída
 - Frente 2 – **Modernização** (11 ações): 59% concluída
 - Frente 3 – **Governança e Gestão da Informação** (7 ações): 98% concluída
 - Frente 4 – **Integração – Sistemas de Conhecimento** (5 ações): 85% concluída
 - Frente 5 – **Integração – Sistemas de Segundo Grau** (4 ações): 72% concluída
 - Frente 6 – **Integração – Sistemas Externos** (8 ações): 66% concluída
 - Frente 7 – **Integração – Sistemas Internos** (4 ações): 82% concluída
 - Frente 8 – **Migração de dados** (2 ações): 91% concluída
- ▶ **Documentação e registro** – mapeamento de macroprocessos finalizado; gestão e planejamento; suporte a gestão e aos usuários
- ▶ **Ações de capacitação, monitoramento e apoio à governança**
- ▶ **Lançado Painel de Resultados do SEEU** – ferramenta em qualificação



ENTREGA PRINCIPAL:

- ✓ SEEU consolidado como ferramenta nacional de gestão da execução penal, conectando os atores de justiça criminal em todo o país e permitindo um aumento em eficiência e qualidade na análise de processos, assim como a criação de novas ferramentas com foco em integração e sustentabilidade

+ de 6.232 participantes

em formações e eventos desde o início da ação

Normativas de referência:

- **Resolução CNJ nº 280/2019** (atualizada pela Resolução CNJ nº 304/2019 – novo prazo)
- **Recomendação CNJ nº 59/2019** – Preenchimento de sistemas

Publicações de referência

- **Guia online com documentação técnica e de manuseio do SEEU** publicado em docs.seeu.pje.jus.br

Sistema Socioeducativo



Atendimento Inicial Integrado + Central de Vagas + Justiça Restaurativa

O Estado brasileiro ainda enfrenta desafios para a responsabilização de adolescentes com foco na proteção integral dessas pessoas. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigo 88, inciso V) prevê o atendimento com ênfase na acolhida, acompanhamento e direcionamento por meio da atuação de instituições em rede. O programa atua para estabelecer diretrizes nacionais para a implementação, qualificação e difusão dos NAIs, os Núcleos de Atendimento Integrado.

Também busca, em parceria com o Executivo, fortalecer e ampliar o serviço para gestão e coordenação das vagas em unidades de atendimento socioeducativo. O objetivo é qualificar a porta de entrada e operacionalizar a decisão do HC 143.988/ES que veda a ocupação das unidades que ultrapasse 100% de sua capacidade. Desenvolvida de forma conjunta com o eixo de proporcionalidade penal, o projeto Rede Justiça Restaurativa também alcançou o sistema socioeducativo para o fortalecimento das iniciativas implementadas pelos tribunais parceiros.

Ações realizadas > Atendimento inicial integrado

- ▶ **Implantado novo NAI (CE) e um novo fluxo de atendimento integrado (GO)**, totalizando 29 municípios em 21 unidades da federação trabalhando o tema por meio de núcleos e fluxos já implantados ou em negociação
- ▶ **Publicada Recomendação CNJ nº 87/2021**, sobre o atendimento inicial e integrado de adolescentes em conflito com a lei no âmbito do Poder Judiciário
- ▶ **Publicado Manual da Recomendação nº 87/2021**, em evento de lançamento e formação com mais de mil participantes certificados e 7.832 visualizações no YouTube do CNJ; formação adicional na Jornada Formativa – 10 anos do Sinase



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Disseminação nacional para implementação do atendimento inicial integrado (núcleos e fluxo), produção de normativas pelos TJs, processos formativos e publicação de documentos de referência para a gestão socioeducativa
- ✓ Central de Vagas no socioeducativo reforçada como política judiciária nacional a partir da publicação de resolução e de manual para os atores envolvidos
- ✓ Desenvolvimento do projeto Rede Justiça Restaurativa para fortalecimento das iniciativas de justiça restaurativa nos tribunais parceiros

+ de 14.976*
participantes

em formações e eventos desde o início das ações

**Dados de JR espelhados em relação ao campo penal nesta seção*

Normativas de referência:

- **Resolução CNJ nº 367/2021** – Central de Vagas
- **Recomendação CNJ nº 87/2021** – Atendimento Integrado (NAIs e fluxos)
- **Resolução CNJ nº 225/2016** – Justiça restaurativa

Ações realizadas > Central de Vagas no Socioeducativo

- ▶ **9 centrais de vagas implantadas e outras três com atividades qualificadas**, totalizando 12 unidades da federação com o serviço (CE, GO, MA, MT, MS, MG, PR, PE, RJ, RS, RR e SC). Tema em discussão em outras 10 UFs (AC, AL, AM, BA, ES, PA, PB, RN, RO e SE)
- ▶ **Publicada Resolução CNJ nº 367/2021** sobre diretrizes e normas gerais para a criação da **Central de Vagas no Socioeducativo**
- ▶ **Publicado manual da Resolução CNJ nº 367/2021**, com evento de três dias associado à temática das audiências concentrada, incluindo capacitação para 1.617 participantes; Formação adicional na Jornada Formativa – 10 anos do Sinase
- ▶ **Elaboração e teste de metodologia de monitoramento** das centrais de vagas em 3 UFs (PR, SC e PE)

Ações realizadas > Justiça Restaurativa no Socioeducativo

- ▶ **9 tribunais com órgão de macrogestão em justiça restaurativa** implantados após a finalização do projeto Rede Justiça Restaurativa: AC, AL, AP, CE, PI, PB, RN, RO e RR – Parceria com o CDHEP
- ▶ **Publicado o relatório Projeto Rede Justiça Restaurativa** – Possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo
- ▶ Lançada a versão em português do **Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa do UNODC**

Tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil

Lançado **Manual sobre incidência da temática do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil**, com evento para mais de 300 participantes e cerca de 1.700 visualizações no YouTube

Publicações de referência

- **Manual para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas** como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil
- **Manual Recomendação CNJ nº 87/2021** – Atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional
- **Manual Resolução CNJ nº 367/2021** – A Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
- **Projeto Rede Justiça Restaurativa** – Possibilidades e praticas nos sistemas criminal e socioeducativo

Sistema Socioeducativo



Sinase + Leitura + Profissionalização e Aprendizagem

A garantia de direitos no cumprimento das medidas está prevista no ECA e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que orientam a ação do programa em todo o ciclo socioeducativo. O fortalecimento do Sinase se faz especialmente necessário na fase do cumprimento de medida, pois é o momento de maior contato de jovens com o Estado.

No campo da leitura, a ação está contribuindo para o aprimoramento das práticas de fomento e qualificação da leitura, assim como para o entendimento da leitura como um direito de todas e todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O programa também apoia ações locais para a ampliação da oferta de oportunidades de aprendizagem e qualificação profissional para adolescentes em cumprimento e pós-cumprimento de medidas socioeducativas.

Ações realizadas

- ▶ **Jornadas Formativas – 10 anos do Sinase:** ciclo de formações realizadas ao longo de 2022 sobre temas estratégicos no campo das políticas socioeducativas
- ▶ **Caminhos Literários no Socioeducativo** – Evento inédito com participação de adolescentes em 60 unidades socioeducativas, atores do sistema de justiça e de garantia de direitos e artistas; **Censo Nacional de Leitura no Socioeducativo em finalização**
- ▶ Apoio técnico e articulação local para atores estaduais fortalecerem **ações de aprendizagem**



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Sinase fortalecido
- ✓ Acervo melhorado, agentes capacitados e leitura normatizada e universalizada como ação contida no plano individual de atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida
- ✓ Produção de normativas, acordos interinstitucionais e material formativo para fortalecimento e acesso a programas de profissionalização e aprendizagem no socioeducativo a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

**+ de 2.793
participantes**

em formações e eventos desde o início das ações

Sistema Socioeducativo



Audiências Concentradas + Programa Pós-Medida

As audiências concentradas garantem maior agilidade na avaliação e acompanhamento das trajetórias de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas pelos atores do Sistema de Justiça.

O Programa Pós-Medida Socioeducativa, parceria entre Judiciário e Executivo, acompanha adolescentes e jovens na transição da extinção da medida socioeducativa de internação ou semiliberdade (fase conclusiva) e em até um ano após o seu cumprimento. Por adesão voluntária, auxilia na construção de novos vínculos com a comunidade e com políticas públicas.

Ações realizadas > Audiências concentradas

- ▶ **Serviço implantado em 12 UFs**, totalizando 13 UFs (AM, AP, RR, MA, PI, RN, PB, PE, BA, GO, MG, PR e RS), e mais 8 em negociação (AC, RO, MT, MS, SC, RJ, AL e TO)
- ▶ **Publicada Recomendação CNJ nº 98/2021** – Audiências concentradas
- ▶ **Lançado Manual sobre Audiências Concentradas**, em evento com formação de três dias que também abordou as centrais de vagas no socioeducativo (conferir item respectivo); Formação adicional na Jornada Formativa – 10 anos do Sinase

Ações realizadas > Programa Pós-Medida

- ▶ **Programa Pós-Medida implantado** em 1 UF, totalizando 6 com o serviço (AM, CE, PE, MG, TO e RS) e 15 em negociação (RR, PA, PA, PI, RN, PB, AL, SE, BA, ES, RJ, SP, MS, MT e PR)
- ▶ **3 cadernos orientativos lançados** em evento que incluiu formação para atores locais dos sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, com 259 participantes; Formação adicional na Jornada Formativa – 10 anos do Sinase



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Disseminação nacional da metodologia da audiência concentrada com a elaboração de guia de implantação, produção normativa nos Tribunais de Justiça e processos formativos
- ✓ Guia completo para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa, com três eixos: estratégias, articulação e promoção de direitos

+ de 7.380 participantes em formações e eventos desde o início das ações

Normativas de referência:

- **Recomendação CNJ nº 98/2021** – Audiências concentradas

Publicações de referência

- **Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade**
 - **Caderno I** – Diretrizes e Bases do Programa
 - **Caderno II** – Governança e Arquitetura Institucional
 - **Caderno III** – Orientações e Abordagens Metodológicas
- **Manual sobre Audiências Concentradas para Reavaliação das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação**



Plataforma Socioeducativa e CNIUPS

A partir da reformulação da Resolução CNJ nº 77/2009 e da ação inicial de saneamento de guias excedentes (19% do total), o desenvolvimento da Plataforma Socioeducativa objetiva padronizar e informatizar os atos processuais da justiça juvenil.

Já a reestruturação do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) qualificará a unificação e informatização das inspeções judiciais nas unidades e programas socioeducativos, permitindo o monitoramento e fiscalização da atuação do Sinase.

Ações realizadas > Plataforma Socioeducativa (lançamento previsto - final de 2022)

- ▶ **Realizada análise de requisito e definição de escopo;** definido produto mínimo viável
- ▶ **Estruturação do novo ambiente,** incluindo identidade visual e funcionalidades
- ▶ **Realizadas gerações das guias de internação provisória,** unificadora e sanção integradas com o PJe e ambiente de teste, com criação de layout para quantitativos apurados
- ▶ **Definidas as estratégias de integrações com módulos de notificação e SSO da PDPJ**

Ações realizadas > CNIUPS (funcionamento previsto - janeiro de 2023)

- ▶ **Produzidos novos parâmetros de inspeção judicial** do meio fechado (internação e semiliberdade) e aberto, com testes para implantação com magistrados/as de cada região do país
- ▶ **Manual de apoio à inspeção judicial** e de uso do CNIUPS em elaboração



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Plataforma Socioeducativa desenvolvida e implementada para tramitação de processos de conhecimento e de apuração de atos infracionais e de execução de medidas socioeducativas
- ✓ Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) desenvolvido e implementado, em substituição ao CNIUS

Normativas de referência:

- **Resolução CNJ nº 326/2020 (Atualização da Resolução CNJ nº 77/2009)** – CNIUPS e CNACL (Plataforma Socioeducativa)
- **Recomendação CNJ nº 59/2019** – Preenchimento de sistemas

Ações e Temas Transversais



Populações com vulnerabilidade acrescida

A população privada de liberdade está em situação de vulnerabilidade e tem seus direitos constantemente ameaçados, mas há grupos específicos que enfrentam mais violações e, muitas vezes, são invisibilizados e sub-representados. O Fazendo Justiça apoia o CNJ em ações específicas para esse público de forma integrada em todo o programa.

Grupos étnico-raciais

- ▶ **Iniciativas na promoção da igualdade étnico-racial** – mapeamento realizado em 2022 para subsidiar ações futuras
 - ▶ **Formações:** inclusão da temática étnico-racial em todas as formações (exemplos: debate sobre gênero e raça no 6º Encontro das Jornadas Formativas – 10 anos do Sinase; workshop Proteção Social – População Indígena, para qualificação das equipes das APECs, com 76 participantes de 16 UFs)
 - ▶ **Produtos de conhecimento** abordam o tema em seções específicas ou argumentações técnicas, como o Guia de Promoção à Igualdade Racial para as Alternativas ao Encarceramento (em andamento), manuais de prevenção à tortura, proteção social e uso de algemas nas audiências de custódia, cadernos de gestão e guias de monitoramento dos escritórios sociais, manuais de central de vagas e audiências concentradas no socioeducativo, manual de procedimentos relativos às pessoas indígenas, entre outros
 - ▶ **Dados e estatísticas:** inclusão de campos e de recortes de análise a partir da temática, incluindo no monitoramento dos Escritórios Sociais e na Plataforma Socioeducativa e CNIUPS
 - ▶ **Políticas públicas e articulação social** – incidências a partir das demandas dos estados; articulação para aproximação de atores da sociedade civil atuantes; materiais técnicos e informativos; atualização de inspeções no campo penal e no socioeducativo considerando critérios étnico-raciais, entre outros

Normativa de referência:

- **Resolução CNJ nº 287/2019** – Pessoas Indígenas

Publicação de referência

- **Manual de Justiça Restaurativa; Manual Resolução nº 287/2019** – Procedimentos Relativos a Pessoas Indígenas Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade

Mulheres

- ▶ Aprovada **Resolução CNJ nº 369/2021**, que estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência, nos termos dos arts. 318 e 318-A do Código de Processo Penal, e em cumprimento às ordens coletivas nos HCs nº 143.641/SP e nº 165.704/DF
- ▶ Produzido **manual da Resolução CNJ nº 369/2021**
- ▶ Apoio ao DMF/CNJ na elaboração do informativo **Cumprimento das ordens concedidas nos Habeas Corpus nº 143.641/SP e Habeas Corpus nº 165.704/DF**, apresentando em audiência pública no STF em junho de 2021
- ▶ Apoio ao DMF na elaboração de **painel de acompanhamento da Resolução CNJ nº 369/2021** – em finalização

Pessoas com deficiência

- ▶ Aprovada **Recomendação CNJ nº 81/2020** – Tratamento de pessoas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e adolescentes em conflito com a lei com deficiência auditiva e/ou visual

LGBTQIA+

- ▶ Aprovada **Resolução CNJ nº 348/2020**, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente; **lançado manual da resolução**

Migrantes

- ▶ Aprovada **Resolução CNJ nº 405/2021**, que estabelece procedimentos para o tratamento das pessoas migrantes custodiadas, acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, inclusive em prisão domiciliar e em outras formas de cumprimento de pena em meio aberto, em cumprimento de alternativas penais ou monitoração eletrônica e confere diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito do Poder Judiciário; **manual em finalização**

Pessoas vivendo com HIV e outras doenças infectocontagiosas

- ▶ **Apoio a projeto piloto desenvolvido pelo UNODC com o Ministério da Saúde** em Sergipe para prevenção, diagnóstico e assistência a enfermidades infectocontagiosas em unidades prisionais
- ▶ **Criação de fluxos específicos de atendimento e encaminhamento** das pessoas com HIV e outras doenças transmissíveis aos serviços de saúde junto das Apecs, à Central de Alternativas Penais, à Central de Monitoração Eletrônica e ao Escritório Social
- ▶ **Realizado ciclo formativo para profissionais envolvidos no atendimento dessa população**, contemplando informações sobre prevenção e atendimento, incluindo webinar “Atualização Nacional sobre HIV, Hepatites Virais e Tuberculose”

Pessoas em situação de rua

- ▶ **Apoio à disseminação e fortalecimento da implantação da Resolução CNJ nº 425/2021**, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades
- ▶ **Workshop Proteção Social** – Pessoas em Situação de Rua. Atividade de qualificação das equipes das APECs, com 83 participantes de 18 UFs



Diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa nos ambientes de privação de liberdade

A proteção à liberdade religiosa e a laicidade do Estado em ambientes de privação de liberdade está em marcos normativos nacionais e internacionais. Esta iniciativa visa garantir o direito ao culto religioso, à liberdade de crença e à assistência religiosa nesses locais.

- ▶ **Aprovada Recomendação CNJ nº 119/2021**, sobre a adoção de procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para a garantia dos direitos à assistência e diversidade religiosa em suas mais diversas matrizes e à liberdade de crença nas unidades de privação e restrição de liberdade



Equipes psicossociais no Poder Judiciário

Esta ação objetiva mapear práticas, pontos de atenção e caracterizar o perfil das equipes psicossociais, visando à disseminação de diretrizes nacionais no âmbito do Poder Judiciário e a qualificação do apoio técnico especializado à magistratura.

Ações realizadas

- ▶ **Relatório concluído** com mapeamento de práticas realizadas no país
- ▶ **Guia com estratégias de incidência e fortalecimento da atuação** das equipes interdisciplinares em fase de finalização



Atenção às vítimas e restauratividade no Poder Judiciário

O CNJ propõe o desenvolvimento de iniciativas, no âmbito do Poder Judiciário, para atenção à vítima de violência e demais formas de violações de direitos, assim como a suas famílias, com o objetivo de qualificar os fluxos de acolhimento e atendimento. Essas ações têm como premissas: restauratividade, acolhimento, atenção e proteção qualificados, além de trabalho interdisciplinar e em rede.

- ▶ **Elaborado relatório com mapeamento de práticas, experiências e outros mecanismos voltados ao atendimento a vítimas** no Sistema de Garantia de Direitos em âmbito nacional e internacional
- ▶ **Apoio técnico oferecido a tribunais para criação de política institucional e/ou instauração de centros especializados de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais**, de forma alinhada às Resoluções CNJ 253/2018 e 386/2021. **Ações iniciadas em 6 UFs** (AC, BA, PA, PR, RN, TO) e observação de práticas já em andamento, caso do RJ



Projeto Diálogo Polícias e Judiciário

Realizado em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o projeto buscou a aproximação entre profissionais da Segurança Pública e do Poder Judiciário por meio do mapeamento de pontos de atenção na relação de trabalho entre as instituições.

Ações realizadas

- ▶ **Consulta realizada a mais de 7 mil profissionais de segurança pública de todo o país**, de diferentes carreiras, postos e graduações, que serviram de base para a **elaboração de quatro folders e quatro publicações**

1) Produtos técnicos voltados a aperfeiçoamento de práticas judiciárias

- ▶ Diligências investigativas que demandam autorização judicial
- ▶ Incidências do Poder Judiciário na responsabilização de autores de crimes de homicídio: possibilidades de aprimoramento
- ▶ Participação de profissionais de segurança pública em audiências judiciais na condição de testemunhas
- ▶ Perícia criminal para magistrados

2) Folders voltados às forças policiais e à sociedade

- ▶ Alternativas penais: medidas cautelares diversas da prisão
- ▶ Alternativas penais: penas restritivas de direitos, suspensão condicional do processo e suspensão condicional da pena
- ▶ A Lei Maria da Penha e as medidas protetivas de urgência
- ▶ Monitoração eletrônica – Quando é usada e como funciona?



Mutirão carcerário eletrônico

Por meio de parceria com instituições como o Condege, Anadep, DPU, Tribunais de Justiça e Ministérios Públicos, assim como com o Poder Executivo nacional e dos estados, o CNJ está atualizando a metodologia de mutirões iniciada ainda em 2008 para revisão dos processos de execução penal. Esses avanços são possíveis a partir do SEEU, e o novo método também qualifica os procedimentos de soltura nas unidades prisionais.

Ações realizadas

- ▶ **Aprimoramento de tecnologias** a partir da ação piloto no Espírito Santo em 2019, apresentando ao CNJ metodologia sustentável para ser desenvolvida pelos tribunais a cada período, com monitoramento, acompanhamento e apoio realizado pelo CNJ
- ▶ **Apresentação de proposta** inicial de **construção de parâmetros normativos**, em fase de análise



Fortalecimento dos GMFs

O projeto busca mapear as melhores estratégias, ofertar diretrizes e instrumentalizar esses grupos para que atuem em consonância com as competências definidas pelas normativas do CNJ. No ciclo anterior, foi realizado diagnóstico nacional sobre a dinâmica de funcionamento dos GMFs, que subsidiou as ações neste ciclo.

Ações realizadas

- ▶ **Aprovada a Resolução CNJ nº 368/2021** – altera a Resolução CNJ nº 214/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos GMFs nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais, e dá outras providências
- ▶ **Manual com modelo de gestão** para fortalecimento das estruturas dos GMFs em finalização
- ▶ **Incidências diversas com apoio de equipes estaduais do programa:** melhoria em estrutura, elaboração de planos de trabalho, ampliação da atuação em políticas penais e socioeducativas, articulações interinstitucionais, contribuição nas ações do programa, entre outros



Comitês de políticas penais

A partir de movimentações iniciadas em algumas UFs para o acompanhamento de políticas penais específicas, o programa passou a apoiar o CNJ a fomentar iniciativas locais que mobilizem diferentes atores da política penal em órgãos colegiados que tratem o ciclo penal completo.

Ações realizadas

- ▶ **Lançado Guia Prático** para implantação de Comitês de Políticas Penais
- ▶ **Comitês instituídos** no Acre e na Bahia



Custos prisionais

Uma das atividades previstas a partir do escopo acordado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública na execução do programa era a produção de um diagnóstico inédito sobre os custos prisionais no Brasil. O objetivo era qualificar o debate sobre a aplicação dos recursos públicos de forma a romper ciclos de violência e estimular a retomada da vida em sociedade.

Ações realizadas

- ▶ **Estudo abrangendo 22 UFs:** AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RO, RS, SE, SP e TO. Os estados do AC, RJ, RN, RR e SC não integraram o estudo por diferentes razões, que podem incluir impossibilidade de contato via LAI, ausência de resposta ao pedido ou impossibilidade de informar o gasto
- ▶ **Construída metodologia para indicadores** associando dados quantitativos e qualidade das políticas e serviços
- ▶ **Publicado o produto 'Calculando Custos Prisionais: Panorama Nacional e Avanços Necessários'**, identificado que, em média, o

custo mensal é de R\$ 2,1 mil por pessoa presa, com variações em gastos de até 340% entre unidades da federação. Na análise ponderada, o valor médio é de R\$ 1,8 mil



Fundos municipais

Alterações na lei que instituiu o Fundo Penitenciário Nacional (Lei Complementar nº 79/94) ordenaram o repasse de verbas para fundos municipais, para que as cidades invistam em programas de alternativas penais e de inclusão social de presos, internados e egressos.

Ações realizadas

- ▶ **Parceria efetivada entre o CNJ com a Confederação Nacional de Municípios (CNM)** para a instituição de Fundos Municipais de Políticas Penais; com lançamento de nota técnica
- ▶ **Realizado evento nacional online** com mais de 1.500 visualizações com apresentação de boas práticas
- ▶ **Lançada nota técnica** para orientar os gestores locais a constituírem e acessarem os recursos dos fundos
- ▶ **Fundos municipais** instituídos em 9 municípios



LGPD

A aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei nº 13.853/2019, teve impacto relevante para sistemas e cadastros mantidos ou em desenvolvimento pelo CNJ, tanto no campo penal como no campo socioeducativo, com apoio do programa.

Ações realizadas

- ▶ **Programa de adequação do SEEU à LGPD** apresentado, a partir da análise de proteção dos dados pessoais do SEEU
- ▶ **Programa de adequação Plataforma Socioeducativa** em andamento



Sistemas eletrônicos do DMF e as populações em situação de vulnerabilidade

A iniciativa objetiva o aperfeiçoamento de campos cadastrais nos sistemas eletrônicos geridos pelo DMF/CNJ e seu correto preenchimento pelas instâncias cabíveis, conferindo mais visibilidade às particularidades desses grupos e produzindo dados que permitam a elaboração de diretrizes específicas para combater desigualdades estruturais.

Ações realizadas

- ▶ **SEEU atualizado** com adequações no cadastro de pessoas físicas e na pesquisa de processo de execução penal, além de gerar alertas na capa dos processos para que fiquem em destaque. A atualização atendeu às Resoluções CNJ nº 369, 348, 405, 287 e à Recomendação nº 62
- ▶ **Disponibilizadas ferramentas para indicar a autodeclaração de identidade de gênero**, nome social, nacionalidades e para garantir especificidades relativas ao público transsexual; disponibilizado formulário para cadastro de dependentes
- ▶ **Disponibilizados campos para indicação das condições de acompanhamento da parte vulnerável**, como indicação de deficiência, doença grave ou crônica, da necessidade de acompanhamento médico e de medicamento de uso contínuo e da presença de tradutor
- ▶ O programa ainda apoiou o DMF/CNJ no **mapeamento dos demais sistemas** sob sua responsabilidade



Articulação internacional e proteção dos direitos humanos

Esta ação busca assegurar os instrumentos necessários para a difusão de conhecimento especializado por meio da participação e realização de eventos internacionais. Atua, ainda, na tradução de normativas elaboradas pelo CNJ para outros idiomas e de orientações estrangeiras para a língua portuguesa. Por fim, promove a realização de eventos de formação sobre temas relacionados à proteção internacional dos direitos humanos, em conjunto com parceiros internacionais.

Ações realizadas / Em andamento

- ▶ **Tradução de 56 documentos** relativos ao repositório da jurisprudência da Corte IDH para o público brasileiro
- ▶ **Tradução de 9 documentos de referência de organismos internacionais** especializados não acessíveis em português
- ▶ **Tradução de 18 produtos técnicos** elaborados no âmbito do programa Fazendo Justiça e Resoluções do CNJ para os idiomas inglês e espanhol
- ▶ **Realização de/participação em 7 eventos com escopo internacional** com palestrantes de outras nacionalidades, e/ou disponibilização de tradução:
 - ▶ **2 eventos Altos Estudos** em Audiências de Custódia
 - ▶ **Lançamento Handbook on Handcuffs**
 - ▶ **III Fórum Nacional de Alternativas Penais**
 - ▶ **Lançamento Curso Online Regras de Nelson Mandela** em português
 - ▶ **2 eventos paralelos nas Nações Unidas** – Comissão de Narcóticos e Comissão de Prevenção à Criminalidade e Justiça Criminal



Apoio ao DMF e à UMF

Além de conduzir o programa Fazendo Justiça, o DMF/CNJ tem um escopo diverso de ações que contam com contribuições eventuais do programa. Desde 2021, o Fazendo Justiça apoia a Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte IDH.

Ações realizadas

- ▶ **Apoio a missões conjuntas** no CE, AM e em PE entre o DMF/CNJ e a Corregedoria Nacional de Justiça. Para além da qualificação de inspeções, o programa acompanhou serviços penais buscando oferecer subsídios técnicos para melhorias
- ▶ **Monitoramento de desdobramentos de Procedimentos de Acompanhamento de Controle Administrativo de Decisão conduzidos pelo CNJ** (CUMPREDECs) relativos às ações trabalhadas pelo programa no campo penal e no socioeducativo
- ▶ **Apoio à UMF nas pautas relativas ao supercaso contra o Brasil na Corte IDH** relativo a locais de privação de liberdade no MA, PE, RJ, ES, assim como em temas de **saúde mental** de pessoas sob custódia do Estado e de **perícias criminais**



COVID-19

Além da adaptação de diversas ações do programa para a modalidade remota com o prolongamento da pandemia, atividades específicas foram criadas considerando os desafios enfrentados pelas pessoas privadas de liberdade, dando sequência a ações iniciadas no ciclo anterior do programa.

Ações realizadas

- ▶ **Apoio técnico para qualificar respostas do tribunais**, no contexto da pandemia e em alinhamento a normativas nacionais expedidas pelo CNJ, incluindo articulações junto aos Comitês Covid para acompanhamento da evolução da pandemia

- ▶ **100 boletins nacionais de monitoramento** veiculados a partir de informações prestadas por autoridades locais
- ▶ **Plataforma de Análise de Autos de Prisão em Flagrante – lançada medida emergencial de acompanhamento da porta de entrada enquanto as audiências de custódia estiveram suspensas** no país em cumprimento de medidas sanitárias. **Mais de 290 mil cadastros registrados nas 27 UFs** entre março de 2020 e abril de 2022; **publicados dois cadernos com análise de dados do período**
- ▶ **Recomendação CNJ nº 78/2020** e **Recomendação CNJ nº 91/2021** publicadas, atualizando a Recomendação nº 62/2020
- ▶ **Publicada orientação conjunta entre CNJ e Observatório Covid-19 BR** sobre protocolos de prevenção da Covid-19 em espaços de privação de liberdade, em complemento a orientações publicadas no primeiro ciclo do programa

PARCEIROS



FAZENDO JUSTIÇA



DEPEN
Departamento Penitenciário Nacional



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

APOIO



associação para a prevenção da tortura

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

CATÓLICA DE PELOTAS



cogna
EDUCAÇÃO



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Siglas de referência

Anadep – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos | APT – Associação para a Prevenção da Tortura | Arpen – Associação dos Registradores de Pessoas Naturais | CDHEP – Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo | CIAP – Central Integrada de Alternativas Penais | CME – Central de Monitoração Eletrônica | CNJ – Conselho Nacional de Justiça | CNM – Confederação Nacional de Municípios | CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público | Condege – Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais | DMF/CNJ – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ | CRISP/UFMG – Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais | Depen – Departamento Penitenciário Nacional | DPU – Defensoria Pública da União | ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente | Enfam – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados | FAP-DF – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal | FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública | Funpen – Fundo Penitenciário Nacional | GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário | JR - Justiça Restaurativa | LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados | MPT – Ministério Público do Trabalho | NAI – Núcleo de Atendimento Integrado | PDPJ - Plataforma Digital do Poder Judiciário | PJe - Processo Judicial Eletrônico | PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional | Pnud – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | Raesp – Rede de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário | SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado | Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo | Sistac – Sistema de Audiência de Custódia | TJ – Tribunal de Justiça | TRF – Tribunal Regional Federal | TSE – Tribunal Superior Eleitoral | UMF – Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos | UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime | UNV – United Nations Volunteers (Voluntários das Nações Unidas)